



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS (ICH)
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (GEA)
PROGRAMA DE MESTRADO EM ENSINO DE GEOGRAFIA EM REDE NACIONAL (PROFGEO)**

Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Edital Nacional nº 036/2023

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Comissão de seleção do Programa de Pós-graduação de Mestrado em Ensino de Geografia em Rede (PROFGEO), do Instituto de Ciências Humanas (ICH), da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do EDITAL NACIONAL DE SELEÇÃO Nº 036/2023 RESOLVE:

1. Publicar a **retificação do resultado final** da classificação dos(as) candidatos(as) com as respectivas notas da Prova Objetiva (PO) e da Prova Dissertativa (PD).

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) QUE OPTARAM PELAS AÇÕES AFIRMATIVAS:

Classificação	INSCRIÇÃO	Nota da PO	Nota da PD	Nota final	
1º	2023001273065749	9,0	9,0	9,0	Ampla Concorrência ¹
2º	2023001273065707	8,5	9,0	8,8*	Ampla Concorrência ²
3º	2023001273065604	8,5	9,0	8,8*	Ampla Concorrência ³
4º	2023001273065821	7,0	9,0	8,0	Ações Afirmativas ⁴
5º	2023001273065772	8,5	6,5	7,5*	Ações Afirmativas ⁵
6º	2023001273065641	9,0	6,0	7,5*	
7º	2023001273065700	7,5	2,0	4,8	
8º	2023001273065702	6,5	2,0	4,3	
9º	2023001273065830	AUSENTE			

Candidatos aprovados

*Classificação ajustada de acordo com os critérios de desempate estabelecidos no item 10.5 do edital nacional 036/2023/ENA.

¹Candidato(a) classificado(a) dentro da Ampla Concorrência de acordo com a Resolução CEPE 044/2020.

²Candidato(a) classificado(a) dentro da Ampla Concorrência de acordo com a Resolução CEPE 044/2020.

³Candidato(a) classificado(a) dentro da Ampla Concorrência de acordo com a Resolução CEPE 044/2020.

⁴Candidato(a) classificado(a) dentro da Política de Ações Afirmativas de acordo com a Resolução CEPE 044/2020.

⁵Candidato(a) classificado(a) dentro da Política de Ações Afirmativas de acordo com a Resolução CEPE 044/2020.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) QUE OPTARAM PELA AMPLA CONCORRÊNCIA:

Classificação	INSCRIÇÃO	Nota da PO	Nota da PD	Nota final
1º	2023001273065754	9,0	10,0	9,5
2º	2023001273065774	9,5	9,0	9,3
3º	2023001273065789	9,0	9,0	9,0
4º	2023001273065662	8,5	9,0	8,8
5º	2023001273065750	9,0	8,0	8,5
6º	2023001273065809	7,5	9,0	8,3
7º	2023001273065787	8,5	7,5	8,0*
8º	2023001273065650	8,0	8,0	8,0*
9º	2023001273065646	7,5	8,0	7,8*
10º	2023001273065807	7,5	8,0	7,8*
11º	2023001273065770	7,5	8,0	7,8*
12º	2023001273065831	8,5	7,0	7,8*
13º	2023001273065788	9,0	5,0	7,0*
14º	2023001273065523	8,0	6,0	7,0*
15º	2023001273065503	8,5	5,0	6,8
16º	2023001273065625	7,5	5,0	6,3
17º	2023001273065607	7,0	4,0	5,5*
18º	2023001273065577	6,0	5,0	5,5*
19º	2023001273065684	7,5	2,0	4,8
20º	2023001273065810	6,0	3,0	4,5
21º	2023001273065741	4,5	DESCCLASSIFICADO**	
22º	2023001273065499	AUSENTE		
23º	2023001273065732	AUSENTE		
24º	2023001273065785	AUSENTE		

 Candidatos aprovados

*Classificação ajustada de acordo com os critérios de desempate estabelecidos no item 10.5 do edital nacional 036/2023/ENA.

**Desclassificação de acordo com os critérios estabelecidos no item 10.4 do edital nacional 036/2023/ENA.

2. Informar que a retificação do resultado final tem como premissa os itens 1.13.3 e 2.13.4 da Resolução do CEPE - UnB nº 0044/2020:

2.13.3 Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) poderão concorrer pelas modalidades ampla concorrência e reserva de vagas, ou seja, os/as candidatos/as negros/as concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.13.4 Os/As candidatos/as negros/as inscritos/as na Política de Ação Afirmativa que obtiverem notas suficientes para serem aprovados/as dentro do número de vagas oferecido no sistema de ampla concorrência preencherão as vagas deste sistema, abrindo assim a vaga reservada pela política de ações afirmativas ao/à candidato/a negro/a posteriormente classificado/a.

3. Informar que, em decisão colegiada, foi aprovada a abertura de mais três vagas para a turma 2024.

4. Informar que os candidatos identificados como **aprovados** devem enviar uma mensagem, para o e-mail profgeo@unb.br, confirmando o interesse na vaga até as 23h59 do dia 02/02/2024. Caso não haja confirmação da vaga, será convocado(a) o(a) seguinte candidato(a) classificado(a).

Brasília, 23/01/2024

Comissão de Seleção do PROFGEO UnB